



RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE
CREDENCIAMENTO DE CARTÃO
ALIMENTAÇÃO E OUTROS NO PROGRAMA
ARMAZÉM DA FAMÍLIA - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2025 - SMSAN/FAAC*

REF: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-SMSAN (processo nº 01-251.938/2024)

OBJETO: Credenciamento de Empresas de Cartão Alimentação e Benefício para Operacionalizar as Transações Financeiras dos Beneficiários do Programa Armazém da Família, nas Unidades Localizadas em Curitiba e Região Metropolitana, para a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN. A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 31/2025-SMSAN, torna público a quem interessar possa, que após detida análise da documentação de habilitação, comunica a **HABILITAÇÃO** no credenciamento, por atender integralmente as exigências do instrumento convocatório, da seguinte empresa, com o seguinte protocolo:

Nº 01-015647/2026: O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.976.530/0001-03

As atas de julgamento estão a disposição no Portal de Chamamento Público do Município de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDE, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257, 3º andar, salas 301/302, Centro, Curitiba/PR.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 27 de janeiro de 2026.

Leverci Silveira Filho
**Secretário Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional**





Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
 Departamento de Promoção e Economia Alimentar



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa, 257
 80420-120 Curitiba - PR
 Tel 41 3350-3870

ATA DE JULGAMENTO nº 09

Aos Vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada através da Portaria nº 31/2025-SMSAN, para o **9º julgamento** de habilitação do Chamamento Público nº 001/2025-SMSAN, Protocolo Eletrônico nº 01-012624/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-SMSAN/FAAC, referente ao “Credenciamento de empresas de cartão alimentação e benefício para operacionalizar as transações financeiras dos beneficiários do Programa Armazém da Família, nas unidades localizadas em Curitiba e Região Metropolitana, para a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN”. A empresa **O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.976.530/0001-03**, formalizou o seu interesse em se credenciar protocolando os documentos exigidos, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em **14/01/2026**. Após detida análise dos mesmos e considerando os critérios de Julgamento previstos no instrumento convocatório, bem como diligências realizadas a Comissão resolve proferir o seguinte resultado:

01) Habilitar a empresa O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 02.976.530/0001-03, por atender integralmente as exigências do edital, conforme análise da documentação (mov. 3.5).

O resultado de julgamento da análise dos documentos da referida empresa, será divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, em **26/01/2025 (segunda-feira)**, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>). Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida por mim, Rosilene Fátima Cantão de Oliveira , e assinada pelos membros.